
O RISCO NÃO É NATURAL: desigualdade, calamidade e a escola como espaço de (re)existências

THAIANE CAMPOS MOURA¹

<https://orcid.org/0000-0003-1440-8958>

thaianecamposmoura@gmail.com

LEONARDO BIAGE DE ANDRADE²

<https://orcid.org/0000-0002-0747-5792>

leo.biageufjf@gmail.com

RESUMO

O artigo evidencia a relação entre desigualdade socioespacial, desastres socioambientais e o papel da escola pública em contextos de calamidade, a partir dos eventos climáticos extremos ocorridos em Juiz de Fora/MG, em fevereiro de 2026. Busca-se compreender como os desastres, frequentemente tratados como naturais, são socialmente produzidos e afetam de forma desigual diferentes grupos sociais, bem como investigar o papel da escola e dos educadores nesse cenário. A pesquisa é qualitativa, de caráter descritivo-analítico, baseada em revisão bibliográfica, análise documental e relato de experiência dos autores, vivenciada durante os dias em que atuaram como coordenadores de duas escolas abrigo. Para tal, a pesquisa apoia-se na ecologia política e nos estudos de justiça ambiental, além de contribuições da geografia física crítica, através de uma análise articulada entre os territórios afetados e o grau de vulnerabilidade das classes sociais que o ocupam. Concluiu-se a necessidade de políticas públicas que articulem a redução de desigualdades e o fortalecimento de políticas direcionadas para esses territórios vulneráveis, com participação efetiva dos sujeitos, a fim de construir uma sociedade mais equânime.

Palavras-chave: Escola Pública; Injustiça Ambiental; Desigualdade Socioambiental; Riscos.

RESUMEN

El artículo evidencia la relación entre la desigualdad socioespacial, los desastres socioambientales y el papel de la escuela pública en contextos de calamidad, a partir de los eventos climáticos extremos ocurridos en Juiz de Fora/MG en febrero de 2026. Busca comprender cómo los desastres, frecuentemente tratados como naturales, son socialmente producidos y afectan de forma desigual a diferentes grupos sociales, así como investigar el papel de la escuela y de los educadores en ese escenario. La investigación es cualitativa, de carácter descriptivo-analítico, basada en revisión bibliográfica, análisis documental y relato de experiencia de los autores, vivida durante los días en que actuaron como coordinadores de dos escuelas-refugio. Se apoya en la ecología política y en los estudios de justicia ambiental, además de contribuciones de la geografía física crítica, a través de un análisis articulado de los territorios con el grado de vulnerabilidad de las clases sociales que los ocupan. Se concluye con la necesidad de políticas públicas que articulen la reducción de las desigualdades y el fortalecimiento de políticas dirigidas a esos territorios vulnerables, con participación efectiva de los sujetos, a fin de construir una sociedad más equitativa.

¹ Doutoranda em Geografia pela Universidade Federal Fluminense e docente da rede municipal de educação de Juiz de Fora – MG.

² Doutorando em Geografia pela Universidade Federal Fluminense e docente da rede municipal de educação de Juiz de Fora – MG

Palabras clave: Escuela Pública; Injusticia Ambiental; Desigualdad Socioambiental; Riesgos.

1. INTRODUÇÃO

O município de Juiz de Fora, localizado na Zona da Mata mineira, vivenciou, no final do mês de fevereiro, do ano de 2026, eventos climáticos extremos, que resultaram em significativos impactos sociais, estruturais e humanos. As intensas precipitações registradas no período provocaram deslizamentos de terra, enchentes e alagamentos em diversas regiões da cidade, afetando diretamente a vida dos juiz-foranos, comprometendo a mobilidade urbana e evidenciando quadros persistentes de vulnerabilidade socioambiental.

Nesse contexto, evidenciar as características físico-naturais do território juiz-forano se mostra fundamental para a compreensão da magnitude dos impactos observados. A interação entre relevo mamelonizado, alta pluviosidade e processos geomorfológicos ativos condiciona a dinâmica dos desastres, especialmente no que se refere à ocorrência de movimentos de massa e à concentração de fluxos hídricos em áreas urbanizadas. Tal configuração, quando associada à ocupação desordenada e à insuficiência de planejamento territorial, potencializa situações de risco, revelando que a vulnerabilidade não se distribui de forma homogênea no espaço urbano, mas se intensifica em áreas onde as limitações naturais do sítio se articulam a processos históricos de exclusão socioespacial.

Localizada nos mares de morros da Serra da Mantiqueira, a cidade de Juiz de Fora foi estudada pelo geógrafo Aziz Ab'Saber (2007), que chamava a atenção para as dificuldades de se encontrar no Planalto Atlântico um espaço geográfico favorável ao assentamento de aglomerações urbanas, principalmente os de grande porte. Assim, o autor estabelece como área que possibilita a ocupação “os compartimentos de relevo praticamente nulo, situados a montante de soleiras rochosas, sob a forma de planícies e baixos terraços de extensão excepcionalmente ampliada”, além das bacias cenozóicas em compartimentos de planalto e as superfícies aplainadas em relevo suavizado (Ab' Saber, 2007). O autor trata, especificamente em sua obra, do restrito potencial à ocupação da região:

O sítio urbano do município de Juiz de Fora ilustra bem o tipo geográfico de espaço urbano passível de ser encontrado em raros pontos do Planalto Atlântico. Quem demanda aquela cidade de Minas Gerais, vindo de sul ou de sudeste, percebe logo a grande dificuldade existente para a localização de núcleos no meio da morraria arredondada que caracteriza a Zona da Mata mineira. Bruscamente, entretanto, entra-se em contato com uma larga planície situada a montante de uma resistente soleira rochosa, que faz parte de um pequeno maciço residual a sudeste da cidade. Trata-se do único compartimento de relevo relativamente plano, que se pode encontrar, desde as raíais de Minas Gerais com o estado do Rio de Janeiro, passível de asilar uma aglomeração urbana da importância de Juiz de Fora. Inegavelmente, trata-se de um pequeno quadro geográfico de exceção, no conjunto do relevo serrano regional (Ab'Saber, 2007, p. 94-97).

Nesta pesquisa, reconhecemos que as ocorrências não podem ser compreendidas apenas como fenômenos naturais isolados, mas como eventos que incidem de maneira severa sobre territórios marcados por desigualdades históricas, ocupações irregulares do solo, limitações na infraestrutura urbana e a ausência de políticas preventivas para eventos que já eram reconhecidos e presentes nas paisagens da cidade.

Valencio (2014) observa que há a disseminação de uma conotação moral depreciativa atribuída a indivíduos e comunidades em situação de vulnerabilidade — frequentemente associada a escolhas de moradia tidas como imprudentes, como residir em encostas de morro ou em habitações com estrutura precária —, o que constitui um elemento central na manutenção das desigualdades socioespaciais. Essa leitura produz a noção de “culpa individualizada”, que interpreta a exposição ao risco como consequência direta de decisões pessoais equivocadas, desconsiderando o contexto histórico, econômico e político que condiciona tais escolhas e limita as possibilidades de inserção urbana:

[...] quando os planejadores de estado dizem que os desastres são naturais, buscam evitar um questionamento mais amplo sobre o processo sócio histórico no bojo do qual se desenrola a dinâmica sócio espacial... o domínio das ciências duras sobre o tema age como um impedimento para a adoção de uma perspectiva mais ampla de discussão (Valencio, 2014, p. 3633).

Ao responsabilizar os sujeitos pelos danos que sofrem, tal racionalidade técnico-instrumental naturaliza o desastre, tratando-o como fenômeno inevitável e desvinculado das dinâmicas estruturais que o produzem. Com isso, os processos institucionais, políticos e territoriais que conduzem determinados grupos a ocupar áreas mais suscetíveis à ocorrência de desastres, e menos assistidas por infraestrutura adequada, tornam-se invisíveis, deslocando o foco das políticas públicas do enfrentamento das causas para a gestão emergencial de efeitos. Esse enquadramento legitima práticas de gestão militarizadas e tecnocráticas, centradas no controle e na contenção imediata dos danos, em detrimento de abordagens socioambientais integradas, participativas e orientadas para a redução efetiva da vulnerabilidade.

As implicações desse modelo são profundas. Ao reforçar a ideia de que o desastre é um problema de escolhas individuais e não uma expressão de desigualdades estruturais, perpetua-se um ciclo de vulnerabilidade e exclusão. Os grupos historicamente marginalizados são mantidos fora dos processos decisórios e têm suas demandas despolitizadas, enquanto a lógica do gerenciamento técnico se sobrepõe ao compromisso ético com a justiça social e ambiental. Desse modo, inviabiliza-se a construção de políticas públicas transformadoras, capazes de reconhecer que os desastres não são fatalidades naturais, mas manifestações concretas de injustiças socioambientais produzidas e reproduzidas ao longo do tempo.

Acseirad et al (2009) concluem que a acumulação da pobreza com os riscos ambientais aponta para o que é denunciado pelos movimentos por justiça ambiental, em que inúmeros mecanismos, dentre eles mercado de terras e as ações do poder público, tornam os territórios de risco ambiental os únicos acessíveis a camadas de baixíssima renda.

Com isso, a avivada expansão desordenada das áreas periféricas passou a representar a contradição da urbanização modernizadora que se alongou no percurso do processo de desenvolvimento nacional.

Ao expulsarem as comunidades mais pobres para áreas desvalorizadas pelo mercado imobiliário no meio urbano, as elites econômicas contribuem para a produção de um processo de fragmentação espacial, baseada na fragmentação social em razão da desigualdade de renda. Em outras palavras, a fragmentação espacial reflete a desigualdade social historicamente produzida, acirrando o acesso ao solo nas cidades. Esses grupos sociais são, então, obrigados a instalarem-se em áreas perigosas em termos geológicos e inapropriadas para a construção de moradias. (Rosa et al., 2015).

Dessa forma, apresenta-se o processo em que se construiu a calamidade pública no município de Juiz de Fora, que, apesar de decretada no mês de fevereiro, está sendo construída geo-historicamente a partir das relações desiguais de acesso ao solo urbano e às condições materiais necessárias para ocupação de determinadas áreas há muitos anos.

2. A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA CALAMIDADE

Na data 24 de fevereiro de 2026, foi decretado o estado de calamidade pública no município de Juiz de Fora, que revelou não apenas a magnitude dos danos materiais, mas também o número de óbitos, desabrigados e a exposição diferenciada de determinados grupos sociais aos riscos, aprofundando situações de vulnerabilidade já existentes. Famílias residentes em áreas de encosta ou em regiões sujeitas a alagamentos foram particularmente atingidas, vivendo perdas materiais, deslocamentos forçados e rupturas em suas dinâmicas sociais. De tal forma, a cidade revelava as marcas do evento por múltiplos pontos; por vias de acesso, por exemplo, viam-se árvores tombadas, deslizamentos e lama, que obstruíam vias e revelavam, na paisagem do vale do Rio Paraibuna, os inúmeros pontos atingidos. Na fotografia 1, é possível ver aquele que se tornou o marco paisagístico da grandeza do evento, o deslizamento que atingiu o Morro do Cristo, ponto turístico da cidade e ponto de referência de grande parte da área urbana do município, adquirindo novo significado com o deslizamento, marca da gravidade em que a cidade se encontrava.

Fotografia 1: Morro do Cristo, ponto turístico e marco da paisagem da cidade de Juiz de Fora.



Fonte: Disponível em: <https://tribunademinas.com.br/noticias/brasil-e-mundo/27-02-2026/chuvas-em-juiz-de-fora-fotos-de-antes-e-depois-mostram-os-efeitos-dos-deslizam>

O espaço urbano é o locus privilegiado da construção das desigualdades. Tal posição é apresentada, sobretudo, quando revisitamos o processo histórico da urbanização brasileira, a saber:

As cidades brasileiras são hoje a expressão urbana de uma sociedade que nunca conseguiu superar sua herança colonial para construir uma nação que distribuísse de forma mais equitativa suas riquezas e, mais recentemente, viu sobrepor-se à essa matriz arcaica uma nova roupagem de modernidade “global” que só fez exacerbar suas dramáticas injustiças (Ferreira, 2005, p. 1).

Esse arranjo espacial se constrói, como já apontado, em um sistema socioeconômico excludente, em que grupos hegemônicos são privilegiados no espaço urbano, sobretudo, através da chamada “especulação imobiliária”, em que, conforme apontado por Santos (2005), “há criação mercantil da escassez e acentua-se o problema do acesso à terra e à habitação” (Santos, 2005, p. 106)

O município de Juiz de Fora materializa esse lócus de privilégios e desigualdades, no qual, em um contexto de mudanças climáticas em curso, eventos como o vivenciado no mês de fevereiro assolam de formas bem distintas as

diferentes classes sociais. Assim, a injustiça ambiental, outrora latente, fica evidenciada nas paisagens, nos sujeitos e nos diagnósticos realizados no contexto calamitoso.

A abordagem aqui proposta passa, necessariamente, pela apreensão do conceito de (in)justiça ambiental, uma vez que se observa que a distribuição dos riscos, como anteriormente citada, pode materializar esse problema.

A noção de justiça ambiental ultrapassa a mera preocupação com a distribuição equitativa dos riscos e benefícios ambientais, uma vez que problematiza as formas pelas quais determinados grupos sociais, historicamente vulnerabilizados, são sistematicamente expostos a cargas desproporcionais de degradação e de riscos socioambientais. Trata-se, portanto, de um conceito que explicita a articulação entre desigualdades socioeconômicas, raciais e territoriais, revelando como os processos de produção social do espaço tendem a reproduzir e intensificar hierarquias já existentes.

Desse modo, a justiça ambiental não se limita a assegurar o acesso universal a bens ambientais fundamentais — como água potável, ar limpo, solos férteis e áreas verdes —, mas também a questionar a própria lógica político-institucional que concentra os ônus ambientais sobre populações periféricas, indígenas e negras. Ao mesmo tempo, demanda a ampliação da participação democrática, de modo a garantir que as comunidades diretamente afetadas tenham voz ativa e capacidade de incidência nas decisões relativas ao uso e à apropriação dos recursos naturais.

Assim, mais do que uma reivindicação setorial, a justiça ambiental deve ser compreendida como parte de um processo crítico que confronta os padrões estruturais de desigualdade. Nesse sentido, ela se afirma não apenas como instrumento de denúncia, mas como projeto de transformação social, na medida em que evidencia que as injustiças ambientais não são acidentais ou circunstanciais, mas estruturadas por relações históricas de poder, exclusão e dominação territorial. Em conformidade, Souza (2019) define Injustiça Ambiental como

qualquer processo em que os eventuais malefícios decorrentes da exploração e do uso de recursos e da geração de resíduos indesejáveis sejam sócio-espacialmente distribuídos de forma

assimétrica, em função das clivagens de classe e outras hierarquias sociais. A isso devemos ainda acrescentar a desigualdade na exposição aos riscos derivados dos modelos hegemônicos de organização do espaço (conforme ilustrado pela forte correlação entre segregação residencial e riscos de desastres decorrentes de desmoronamentos e deslizamentos) e na capacidade de acesso a recursos ambientais e fruição de amenidades naturais, em função das clivagens de classe e outras hierarquias sociais. (Souza, 2019 p. 130).

No contexto juiz-forano, como medida emergencial para alojar os desabrigados, as escolas municipais assumiram papel central na rede de proteção social, ao serem transformadas em abrigos provisórios para famílias desabrigadas, além de se tornarem espaços de apoio, informação, coleta e distribuição de doações. Mais do que espaços destinados ao ensino formal, essas instituições reafirmaram sua função comunitária ampliada, tornando-se territórios de acolhimento, cuidado e garantia de direitos em meio à crise.

Neste processo de intensas incertezas e mal-estar social, o reconhecimento da atuação dos profissionais da educação é fundamental, mesmo diante de adversidades pessoais e estruturais. Estes trabalhadores deslocaram-se até às unidades escolares para contribuir com a organização dos abrigos/escolas, o acolhimento das famílias e a manutenção de um ambiente minimamente estruturado. A mobilização desses trabalhadores evidencia o compromisso ético e social da categoria, cuja atuação extrapola as atribuições pedagógicas tradicionais e se insere no campo da solidariedade, da responsabilidade pública e do enfrentamento das vulnerabilidades intensificadas pela emergência climática.

O artigo, portanto, fundamenta-se na análise de um corpus documental composto por diferentes fontes: decretos oficiais da Prefeitura de Juiz de Fora (2026), boletins da Defesa Civil, reportagens jornalísticas e registros produzidos no contexto da atuação em escolas-abrigo. Os dados foram examinados por meio de uma abordagem qualitativa de caráter interpretativo, buscando articular os registros empíricos ao referencial teórico da ecologia política e da justiça ambiental, de modo a compreender as dinâmicas pós-desastre, as vulnerabilidades sociais, e a educação pública e o espaço escolar como articuladores de medidas comunitárias. Ademais, explicita-se a posição dos autores enquanto sujeitos implicados na

pesquisa, uma vez que atuaram como coordenadores em escolas-abrigo durante o período analisado, configurando o estudo como um estudo de caso que se entrelaça à análise teórica, potencializando a compreensão crítica dos fenômenos investigados.

Assim, propõe-se a observação dos impactos após os eventos climáticos ocorridos no final de fevereiro em Juiz de Fora, com ênfase nas dinâmicas de vulnerabilidade socioambiental evidenciadas pela crise, bem como refletir sobre o papel desempenhado pelos profissionais da educação no contexto da calamidade pública, destacando a escola como espaço estratégico de proteção social e reconstrução comunitária.

3. CRONOLOGIA DAS OCORRÊNCIAS

Na data de 23 de fevereiro, a cidade de Juiz de Fora teve seu território atingido por chuvas intensas, o volume pluviométrico registrado supera enormemente as médias do município durante o mês de fevereiro: 752,4 milímetros de precipitação foram registrados na estação meteorológica do campus da Universidade Federal de Juiz de Fora e revelaram o impacto de eventos climáticos extremos.

Na manhã de 24 de fevereiro, terça-feira, a cidade se encontrava em estado de calamidade pública e, portanto,

A Prefeitura de Juiz de Fora instituiu nesta madrugada o decreto nº 17.693, de 24 de fevereiro de 2026, que declara estado de Calamidade Pública no Município de Juiz de Fora em função das chuvas Intensas. O decreto entra em vigor nesta terça-feira, 24, e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias. (Prefeitura de Juiz de Fora, 2026).

As comunicações e orientações realizadas pela prefeitura indicavam: a suspensão das aulas nas escolas municipais; a orientação para que a população evitasse deslocamentos não essenciais, devido às condições de tráfego; a demarcação dos primeiros pontos de recolhimento de itens; e o acolhimento das pessoas desalojadas e desabrigadas, ocorridas, inicialmente, nas escolas

municipais Amélia Pires, no bairro Monte Castelo (região norte), Murilo Mendes, no bairro Alto Grajaú (região leste) e Nilo Camilo Ayupe, no bairro Paineiras (região central).

Segundo a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora (2026), a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros, nas primeiras 12 horas, a cidade já possuía a confirmação de vinte e dois óbitos e mais de três mil pessoas desabrigadas, com o registro de 536 ocorrências pelo órgão municipal.

Na noite de 25 de fevereiro, quarta-feira, novas chuvas ocorreram com grande intensidade, agravando o cenário de desabrigados e óbitos. Assim, evacuações foram feitas e novos bairros foram apontados como instáveis, conforme mostra o quadro 1, levando à necessidade de novos abrigos/escolas, de realocação de desabrigados e de mais voluntários, especializados ou não.

Quadro 1: tabela de regiões e bairros afetados diretamente por deslizamentos ou enchentes nos eventos de Fevereiro de 2026.

REGIÃO	BAIRROS	REGIÃO	BAIRROS
LESTE	1. ALTO GRAJAÚ	NORTE	16. BAIRRO INDUSTRIAL
	2. BOM JARDIM		17. ENCOSTA DO SOL
	3. COSTA CARVALHO		18. ESPLANADA
	4. GRAJAÚ		19. JARDIM NATAL
	5. JK		20. JOQUEI CLUBE I
	6. LINHARES		21. MONTE CASTELO
	7. MARUMBI		22. MILHO BRANCO
	8. PARQUE BURNIER		23. SANTA MARIA
	9. SANTA RITA		24. CRUZEIRO DO SUL
	10. SANTOS ANJOS		25. GRAMINHA
	11. SÃO BENEDITO		26. IPIRANGA
	12. TRÊS MOINHOS		27. RETIRO
	13. VITORINO BRAGA		28. SANTO ANTÔNIO
OESTE	14. DOM BOSCO	SUDESTE	29. VILA IDEAL
	15. IPIRANGA		30. PAINEIRAS
		CENTRAL	

Fonte: elaborado pelos autores (2026).

Em 1º de março de 2026, a Prefeitura de Juiz de Fora, o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil estadual registram 61 óbitos confirmados, 8.584 desabrigados e desalojados, e 2.936 ocorrências registradas pela Defesa Civil de Juiz de Fora desde a segunda-feira (23/02/2026). Os números são alarmantes para uma cidade que nunca havia vivido um evento de tamanha proporção e com a enormidade de demandas necessárias para a segurança da população.

4. AS ESCOLAS

A intensificação de eventos climáticos extremos têm produzido impactos significativos nas cidades brasileiras, especialmente em áreas urbanas marcadas por desigualdades socioespaciais. Nos bairros de Juiz de Fora, as fortes chuvas registradas desencadearam uma série de ocorrências por toda a área urbana, com enchentes e deslizamentos de terra afetando diretamente populações que vivem em áreas de maior vulnerabilidade socioambiental. Diante desse cenário, a atuação da Prefeitura de Juiz de Fora mobilizou diferentes equipamentos públicos, dentre os quais se destacam as escolas municipais, que foram utilizadas como abrigos oficiais e pontos de apoio à população atingida.

A quantidade, qualidade e localização desses equipamentos públicos também são indicadores de Injustiça Ambiental, assim, recorre-se a Pires e Guimarães (2016), que explicam

A explicitação de dados alarmantes de indignidade humana e falta de infraestrutura urbana deveria direcionar para o local a prestação de serviços públicos de saúde, educação, assistência social, saneamento e demais medidas de contenção de riscos. Ao contrário, a precariedade social e econômica potencializa a fragilidade política dessas populações e sobre elas passam a ser depositados empreendimentos altamente perigosos, que por sua vez contribuirão para o agravamento desta precariedade e da fragilidade política, assim como para a completa e irresponsável degradação ambiental (Pires, Guimarães, 2016, p. 2).

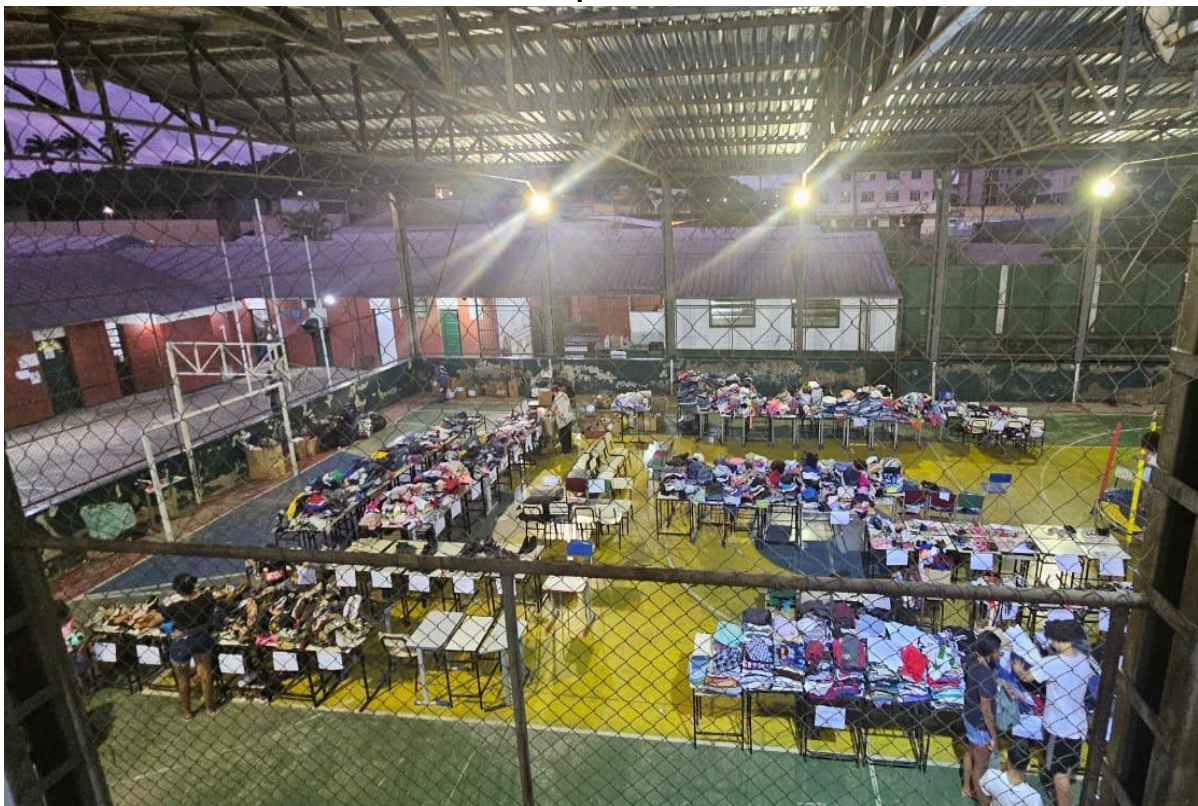
A localização de equipamentos públicos em áreas de risco revela uma problemática recorrente nas dinâmicas urbanas brasileiras marcadas pela desigualdade socioespacial e pela fragilidade do planejamento urbano. Em muitos casos, escolas, unidades de saúde, centros comunitários e áreas de lazer são implantados em territórios sujeitos a deslizamentos, inundações ou outras vulnerabilidades ambientais, o que reflete tanto a ausência de políticas públicas integradas de ordenamento territorial, quanto a negligência histórica do poder público em relação às populações periféricas.

Essas localizações inadequadas não apenas expõem a população a riscos físicos, mas também reproduzem a segregação urbana, uma vez que as áreas mais vulneráveis — frequentemente ocupadas por grupos de baixa renda — recebem investimentos públicos de forma precária e desarticulada. Assim, a presença de equipamentos públicos em áreas de risco não representa, necessariamente, inclusão urbana, podendo, ao contrário, reforçar processos de vulnerabilização e exclusão socioespacial.

Todavia, as escolas públicas assumiram o protagonismo, enquanto espaços de acolhimento emergencial, evidenciando a relevância desses equipamentos na gestão local de riscos e desastres. Para além de sua função educativa, as escolas constituem estruturas públicas distribuídas territorialmente, muitas vezes, sendo a única instalação de serviço público próxima da população com capacidade de reunir infraestrutura física, acessibilidade e vínculo comunitário, características que favorecem sua rápida adaptação para ações de resposta em contextos de calamidade. Nesse sentido, as escolas municipais passaram a desempenhar funções ampliadas, acolhendo famílias desalojadas ou desabrigadas e organizando a coleta, triagem e distribuição de doações destinadas às pessoas afetadas pelos impactos das chuvas intensas.

A literatura sobre vulnerabilidade socioambiental aponta que os desastres não se configuram apenas como fenômenos naturais, mas como processos socialmente construídos, nos quais fatores, como desigualdade social, ocupação irregular do solo e precariedade de infraestrutura urbana, ampliam os riscos e os impactos sobre determinadas populações. No campo dos estudos urbanos e socioambientais, convergimos com o apresentado por Acseirad et Al (2009) em que a acumulação dos fatores pobreza e riscos ambientais apontam para o mesmo sentido do que é denunciado pelos movimentos por justiça ambiental: em que inúmeros mecanismos, dentre eles, mercado de terras e as ações do poder público, tornam os territórios de risco ambiental as únicas acessíveis a camadas de baixíssima renda (ACSEIRAD, 2009).

Fotografia 2: Foto da quadra da Escola Municipal Antônio Carlos Fagundes, bairro Francisco Bernardino. Doações catalogadas e separadas para atender à necessidade da comunidade que recorria à escola.



Fonte: Elaborado pela autora (2026)

Nesse contexto, a transformação das escolas municipais em abrigos temporários e centros de solidariedade evidencia a função social ampliada da escola pública em momentos de crise. Além de garantir abrigo provisório e condições mínimas de dignidade às famílias afetadas, esses espaços passaram a operar como pontos de articulação comunitária, mobilizando redes de solidariedade entre poder público, profissionais da educação, voluntários e a sociedade civil. Deste modo, a compreensão da escola como um equipamento público estratégico na formação educacional tem, somada a ela, a percepção sobre estes espaços como promotores de proteção social e apoio comunitário.

A mobilização desses espaços como abrigos e centros de apoio humanitário revela tanto a importância da infraestrutura educacional na resposta a desastres, quanto à necessidade de políticas públicas integradas, que considerem a redução das vulnerabilidades urbanas e o fortalecimento das redes de proteção social.

5. ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

O município de Juiz de Fora está com as marcas evidentes da magnitude do evento climático, alagamentos, deslizamentos de encostas e o isolamento de moradores em diferentes regiões da cidade, resultando em um cenário de desabrigamento e insegurança socioambiental. Diante do decreto de estado de calamidade pública, houve a mobilização de diferentes setores da administração para o atendimento emergencial à população atingida. Nesse contexto, a Secretaria de Educação de Juiz de Fora solicitou aos servidores que atuassem voluntariamente em unidades escolares, que seriam utilizadas como espaços de acolhimento, armazenamento e distribuição de doações, além de pontos de articulação entre a comunidade e os serviços públicos.

Nesse cenário, servidores da Secretaria de Educação se voluntariaram para atuar nas escolas, priorizando, sempre que possível, unidades próximas de suas residências, onde o acesso era facilitado. A experiência aqui relatada teve início na Escola Municipal Professora Belmira Duarte Dias, localizada na região dos bairros Parque Burnier e JK (fotografia 3), uma das áreas mais impactadas pelas chuvas. Nesse território da região Leste de Juiz de Fora, 22 pessoas foram soterradas e perderam a vida, enquanto outras dez foram resgatadas com vida.

Nesta unidade escolar, foram realizados os primeiros preparativos para a recepção de doações e organização do espaço como abrigo temporário. Ao longo do dia, um grande volume de donativos começou a chegar, impulsionados pela presença constante da mídia no local de maior número de óbitos. Nesse contexto, os servidores da educação; direção, professores e cozinheiros desempenharam um papel fundamental na mediação entre as orientações institucionais da Secretaria de Educação e as demandas emergenciais que se apresentavam no território.

Fotografia 3: Comparativo através de fotos do bairro Parque Burnier, deslizamentos nas ruas Adelaide Campos de Resende e Natalino José de Paula.



Fonte: registrado pela autora (2026).

Com a estruturação da unidade escolar, a partir dos servidores da SE, outros serviços públicos passaram a integrar o atendimento à população. Profissionais do CRAS, as assistentes sociais, iniciaram processos de acolhimento, registro e orientação das famílias afetadas na escola, mas, principalmente, no ponto onde se concentravam as buscas por soterrados. No dia seguinte, os autores retornaram à unidade escolar e realizaram visitas às áreas de deslizamento, dialogando com moradores e reforçando, em articulação com a Defesa Civil de Juiz de Fora, a necessidade de evitar a permanência em locais considerados instáveis. Nesse momento, a escola consolidou-se como um ponto de referência comunitária, funcionando não apenas como abrigo, mas também como espaço de escuta, acolhimento, orientação e articulação.

Entretanto, novas chuvas intensas atingiram a cidade na noite do mesmo dia, agravando o cenário de vulnerabilidade. Na manhã de quinta-feira, surgiram informações sobre novos deslizamentos e enchentes em outras regiões do município. Diante dessa situação, os autores deslocaram-se para outra área atingida, passando a atuar na Escola Municipal Antônio Carlos Fagundes, localizada no bairro Francisco Bernardino, zona norte da cidade. Como na experiência anterior,

esta unidade escolar foi rapidamente organizada para funcionar como espaço de acolhimento e apoio à população afetada que se deslocava para o local.

A escola passou a atender moradores provenientes de quatro bairros atingidos, são eles: Encosta do Sol, Milho Branco, Jardim Natal e Bairro Industrial. Neste local, observou-se a chegada expressiva de doações e a participação significativa de trabalhadores voluntários, especialmente professores da rede municipal, muitos dos quais também haviam sido impactados pelas chuvas em suas próprias residências. Ainda assim, esses sujeitos se mobilizaram coletivamente em um movimento de solidariedade e apoio comunitário, buscando oferecer suporte às famílias em situação de maior vulnerabilidade.

Com o passar dos dias, a unidade escolar passou a concentrar diferentes serviços de atendimento. Profissionais do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) iniciaram atendimentos diretamente no espaço escolar, promovendo orientações e encaminhamentos às famílias atingidas. Paralelamente, equipes de saúde, compostas por médicos e enfermeiros, passaram a se revezar na unidade, realizando atendimentos, tanto para pessoas alojadas no local, quanto para moradores da região que apresentavam sintomas físicos e emocionais associados ao impacto da catástrofe.

Dessa forma, a escola se tornou um centro de apoio comunitário, reunindo funções de abrigo, distribuição de donativos, atendimento social e assistência à saúde. Nesse contexto, a Secretaria de Educação assumiu papel relevante na coordenação do espaço, representada por três servidores, que passaram a atuar como referências na articulação entre os diferentes serviços públicos: o voluntariado, a equipe gestora da escola e os docentes que também se engajaram voluntariamente nas ações. Essa experiência revelou o potencial das instituições escolares como espaços estratégicos de resposta a desastres socioambientais, demonstrando a importância da atuação intersetorial e do protagonismo dos profissionais da educação na organização comunitária em situações de emergência. Assim, inspirada em Paulo Freire, a escola não apenas ensina conteúdos, mas

participa ativamente da reconstrução da dignidade, da esperança e das condições de existência dos sujeitos que atende.

6. CONSIDERAÇÕES

Este trabalho procurou apresentar a experiência que se manifestou para a população juiz-forana, na qual ultrapassou-se a compreensão tradicional da escola, aprofundaram-se as articulações comunitárias e no espírito de coletividade, por sujeitos sociais das mais diversas origens. Tal ponto demonstra a importância de uma abordagem intersectorial na gestão e prevenção de desastres socioambientais, especialmente, em territórios marcados por vulnerabilidades estruturais.

Assim, o protagonismo dos profissionais da educação na atuação dentro dos abrigos/escolas extrapolou suas atribuições formais, uma vez que colocaram-se ao serviço público em seu modo mais genuíno. Tal exercício evidenciou a necessidade de políticas públicas que reconheçam, valorizem e institucionalizem essas práticas, garantindo formação continuada e planejamento para momentos emergenciais, em uma perspectiva preventiva.

Ademais, a experiência aponta para a urgência de incorporar, no planejamento educacional e urbano, estratégias de prevenção e resposta a eventos extremos, considerando o agravamento desses fenômenos no contexto das mudanças climáticas. A escola, nesse sentido, pode ser compreendida como um equipamento público estratégico na construção de territórios mais resilientes.

Por fim, tornou-se visível o fortalecimento dos vínculos comunitários, orientados para uma cultura de solidariedade e cooperação, elementos fundamentais para o enfrentamento de crises. Assim, torna-se imprescindível que tais experiências sejam sistematizadas e incorporadas às políticas públicas, consolidando a escola pública como um espaço central na promoção do cuidado, da cidadania e da justiça social.

Não obstante, fugindo à perspectiva tradicional de artigos acadêmicos, tomamos, neste espaço de escrita, a licença para reconhecer publicamente o trabalho da servidora Cristiane Nunes, lotada na Secretaria de Educação, que se colocou ao serviço público prontamente, dividindo as demandas da Escola/Abrigo

Municipal Antônio Carlos Fagundes, e se tornou para nós referência de trabalho e solidariedade. A ela e a todos que se voluntariaram, muito obrigada!

7. REFERÊNCIAS

AB'SABER, A. N. **Geomorfologia do Sítio Urbano de São Paulo**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2007. 360p.

ACSELRAD, H. MELLO, C. C. A. BEZERRA, G. N. **O que é Justiça Ambiental?** Rio de Janeiro: Garamond, 2009. 160p.

FERREIRA, J. S. W. **A cidade para poucos: breve história da propriedade urbana no Brasil**. Anais do Simpósio Interfaces das representações urbanas em tempos de globalização, UNESP Bauru e SESC Bauru, 21 a 26 de agosto de 2005.

PIRES, T. R. O.; GUIMARÃES, V. T. **Injustiça ambiental e racismo ambiental: a marca da estratificação sócio-racial nas zonas de sacrifício do Estado do Rio de Janeiro**. Projeto de Pesquisa. PUC-RJ. 2014-2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA. PJF decreta calamidade pública no município. **Portal de Notícias da Prefeitura de Juiz de Fora**, Juiz de Fora, MG, 24 fev. 2026. Disponível em: <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=88448>. Acesso em: 4 março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA. PJF, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros atualizam números e ações sobre temporais no município. **Portal de Notícias da Prefeitura de Juiz de Fora**, Juiz de Fora, MG, 24 fev. 2026. Disponível em: <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=88453>. Acesso em: 4 mar. 2026.

ROSA, T. S.; MENDONÇA, M. B.; MONTEIRO, T. G.; SOUZA, R. M.; LUCENA, R. **A Educação Ambiental como estratégia para a redução de riscos socioambientais**. In. Ambiente & Sociedade. São Paulo: v. XVIII, n. 3. p. 211-230, jul.set. 2015.

SANTOS, M. **A Urbanização Brasileira**. 5º ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo – Edusp. 2005. 176p.

SOUZA, M. L. **Ambientes e territórios: Uma introdução à Ecologia Política**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019. 350p.

VALÊNCIO N. F. L. S. **Desastres: tecnicismo e sofrimento social**. Ciênc. saúde coletiva, RJ, v.19(9), p. 3632-3644, 2014.